

## Higienização das mãos:

Todos os colaboradores que manipulam alimentos devem ser conscientizados da **importância da higienização das mãos** para a garantia da qualidade e segurança dos alimentos e dos riscos oferecidos pelas mãos na transmissão de contaminações e doenças aos alimentos.

### Os manipuladores devem higienizar as mãos:

- + Ao vestir-se para iniciar o trabalho.
- + Após a remoção e troca dos sacos da lixeira.
- + Antes e após fumar.
- + Após tocar qualquer parte do corpo ou da vestimenta.
- + Após assoar o nariz.
- + Antes e após espirrar.
- + Após usar o sanitário.
- + Antes e após comer.
- + Antes e após manipular alimentos crus.
- + Antes e após manipular alimentos preparados.
- + Ao apanhar objetos no chão.
- + Em qualquer outra situação que comprometa as condições de lavagem e anti – sepsia das mãos.

Os procedimentos para a higienização das mãos devem ser padronizados, e todos os manipuladores de alimentos devem ser capacitados a executá-los



adequadamente. Esses procedimentos devem contemplar primeiramente a limpeza, com posterior desinfecção das mãos.



As ocasiões em que se faz necessária a higienização das mãos e os procedimentos de higienização devem ser divulgados a todos os manipuladores durante as atividades de capacitação e por meio de cartazes colocados nas entradas e ao longo das áreas de manipulação dos alimentos, junto aos lavatórios de mãos e nos vestiários.

Na secagem das mãos, somente devem ser utilizadas toalhas de papel 100% celulose. É possível realizar a secagem das mãos por meio de secadores a ar. Neste caso, a empresa deve comprovar a conformidade do aparelho e realizar manutenções preventivas constantes.

**Toalhas de pano não são permitidas em estabelecimentos manipuladores de alimentos.**



### Produtos Utilizados na Higienização das Mãos:

A empresa deve disponibilizar, em todos os lavatórios de mãos, **sabonete líquido anti-séptico** ou **sabonete líquido e anti-séptico** para a higienização das mãos em quantidades suficiente para suportar todas as operações. **Estes produtos devem ser adequados para o uso, registrados e aprovados pelo Ministério da Saúde.**

